

**Despacho n.º 48/2024  
29/11/2024**

**SUMÁRIO: ALTERAÇÃO DA DATA DO ATO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS (REPRESENTANTES DOS DOCENTES E REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES) DO CONSELHO PEDAGÓGICO DA ESSS.**

Em virtude da realização de obras na Escola, que impossibilitam a realização do ato eleitoral na data previamente agendada, venho por este meio comunicar a alteração da data do ato eleitoral para eleição dos membros do Conselho Pedagógico da ESSS, que se realizará no dia **12 de dezembro de 2024**, em vez do dia 11 de dezembro, conforme inicialmente previsto, nos anexos aos Despachos n.º 40, n.º 41 e n.º 42 de 11 de novembro de 2024.

A presente alteração visa garantir a realização do ato eleitoral nas melhores condições, sem prejuízo para o processo eleitoral em si.

Solicito a colaboração de todos para garantir a divulgação da nova data e a normal execução dos procedimentos necessários para a realização da eleição.

Assim, publica-se em anexo o calendário eleitoral com a alteração referida:

Santarém, 29 de novembro de 2024

A Diretora da ESSS



Hélia Maria da Silva Dias  
Professora Doutora

**CALENDÁRIO ELEITORAL****ELEIÇÃO DO(S) MEMBROS DO CONSELHO PEDAGÓGICO NA ESSS  
Representantes dos Docentes e dos Estudantes**

(Anexo ao Despacho n.º 48/2024 de 29/11/2024)

<b>Número de referência</b>	<b>Ação</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
1	Afixação dos cadernos eleitorais		11/11/2024
2	Prazo de reclamação dos cadernos eleitorais	12/11/2024	14/11/2024
3	Afixação dos cadernos eleitorais definitivos		15/11/2024
4	Apresentação das candidaturas	18/11/2024	21/11/2024
5	Afixação provisória das candidaturas		22/11/2024
6	Período de reclamação das candidaturas	25/11/2024	29/05/20245
7	Afixação das candidaturas definitivas		02/12/2024
8	Campanha eleitoral	03/12/20124	04/12/2024
9	Ato eleitoral		12/12/2024
10	Afixação dos resultados		13/12/2024

A Diretora da ESSS



Hélia Maria da Silva Dias  
(Professora Coordenadora)